



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 549/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **MARLI MATIASO
NARDINO**, CPF nº 494.665.779-72, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, por um período de 03(três) meses, contados a partir de 30 (trinta) de agosto de
2021, devendo retornar as suas atividades normais em 30 (trinta) de novembro de 2021,
uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre
o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 17(dezessete) de agosto de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

